



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**TESTE SELETIVO Nº 01/2022**

**Edital nº 23/2022**

**PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014**

## **EDITAL 23/2022 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2022 - Edital nº 001/2022, homologado pelo Edital 010/2022, de 18 de maio de 2022,

### **RESOLVE:**

- 1.1. Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **14 de setembro de 2022**, no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

### **Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>
10º	Rita de Cassia Forteski

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2022.

  
**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito Municipal



**PIÊN**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

**JUNTOS**  
somos

**MEMORANDO Nº 257/2022**

**Para:** Recursos Humanos

**De:** Secretaria de Educação

**Assunto:** Contratação de dois professores de Educação Infantil

**Data:** 23/08/2022

Solicitamos a contratação de dois professores de Educação Infantil (6 horas) do Teste Seletivo para os estabelecimentos abaixo relacionados:

CMEI	Turno	Turma	Motivo
Vida Nova <i>Adriane Zappre da Costa</i>	tarde	Berçário II	Abrir turma nova para chamar crianças da lista de espera.
Tia Nena	tarde	Berçário I	Substituição e licença maternidade da professora Josciane Maria Zimmer Grossl.

Atenciosamente,

Recebemos em 23/08/22  
Ass: [assinatura] 16:05  
DEPARTAMENTO DE RH

  
Clarice de Fátima Fragoso  
Secretária Municipal de Educação

vários segmentos da Comunidade do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

Pérola D'Oeste, 12 de Setembro de 2022.

**LEONARDO BAGETTI**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Publicado por:

Eloir Bottega

Código Identificador:F83A9724

**PODER LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL DE  
PEROLA D OESTE  
TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2022**

01º TERMO ADITIVO CELEBRADO AO CONTRATO Nº 03/2021 ENTRE AS PARTES CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE E A EMPRESA MAR VIRTUAL LTDA.

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**, Órgão Público, com sede em Pérola d'Oeste, no Estado do Paraná, à Rua Presidente Costa e Silva, 260, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.114.964/0001-58, neste ato devidamente representada por seu presidente o Sr. **ELOIR BOTTEGA**, pessoa física de direitos privados, brasileiro, vereador, residente e domiciliado na Rua Palmeiras nº1039 bairro centro no município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 6.953.799-5/SSP-PR e CPF nº025.607.329-55e; **CONTRATADA: MAR VIRTUAL LTDA**, Pessoa Jurídica, com sede e foro a Rua Bento Munhoz da Rocha Neto nº266 sala01 centro na cidade de Dois Vizinhos, no Estado do Paraná, , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.077.337/0001-10, neste ato devidamente representada por seu sócio-gerente o Sr. **Jeferson V. L. Albino**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, à Rua Marechal Candido Rondon, nº 658, casa, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 10.670.298-5/SSP-PR e CPF nº 096.426.909-00; As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação e Manutenção de *WebSite*, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**Cláusula Primeira:** O presente contrato tem como OBJETO, a locação, hospedagem, manutenção do bom funcionamento e suporte relativos ao web site da CONTRATANTE.

**Cláusula Segunda:** O web site deve conter os seguintes menus:

Apresentação da Câmara de Vereadores;  
Histórico;  
Galeria de Vereadores;  
Notícias;  
Fotos;  
Formulário de Contato.  
Apresentação dos Vereadores  
Histórico dos vereadores;  
Fotos e informações sobre os mesmos;  
Principais trabalhos realizados pelo vereador através de um banco de dados que pode ser implementado a qualquer momento de qualquer computador com acesso à Internet;  
Formulário de contato.  
Apresentação dos trabalhos do Legislativo  
Sistema para inclusão de Decretos, Portarias, Licitações, Ofícios, Atas, Pautas, etc.;  
Sistema para inclusão de Projetos de Lei, Indicações, Requerimentos e outras proposições dos vereadores.  
Sistema para inclusão de todas as Leis desde a criação do município;  
Sistema de busca para que os internautas possam fazer pesquisas por número de documentos, ano, data ou palavras-chave;  
Sistema para *upload* de arquivos do tipo PDF.  
Painel de controle  
Painel de controle onde poderão ser inclusos todos os documentos e informações do site;

Sistema de controle estatístico.

**Parágrafo Único:** A CONTRATADA é produtor e detentor dos direitos autorais do Sistema de Administração e Atualização (SAA) que também é objeto de locação do presente contrato.

**Cláusula Terceira:** A CONTRATADA somente fornecerá a mão-de-obra necessária para o serviço estabelecido neste contrato, sendo de responsabilidade da CONTRATANTE o fornecimento de todos os materiais para a alimentação do *website*.

**Cláusula Quarta:** Hospedagem de site em servidor seguro e veloz, com seguintes serviços:

5GB de espaço;

10GB de tráfego mensal;

Contas de e-mail ilimitadas;

Servidor Windows;

**Cláusula Quinta:** A CONTRATADA compromete-se a prestar treinamento e acompanhamento na alimentação do web site e suporte durante expediente comercial através de telefone, e-mail ou chat;

**Cláusula Sexta:** Pelo serviço, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a quantia de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais).

**Cláusula Sétima:** O prazo de validade do presente instrumento é de 12 (doze) podendo ser prorrogado, mediante assinatura de novo contrato.

**Cláusula Nona:** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Dois Vizinhos - Paraná;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Pérola D'Oeste, 01 de Setembro de 2022.

Mar Virtual LTDA	Câmara Municipal de Pérola d'Oeste
JEFERSON V. L. ALBINO	ELOIR BAGETTI
Contratada	Contratante

Publicado por:

Eloir Bottega

Código Identificador:F8526B8A

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - SIGIANE BASTOS  
DA CRUZ**

Piên/PR, 13 de setembro de 2022.

**REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA**

Eu, **SIGIANE BASTOS DA CRUZ**, convocada pelo Edital nº 022/2022, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Rio da Varzea, Quitandinha/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.901.843/5 e CPF 114.137.659.80, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

**SIGIANE BASTOS DA CRUZ**

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:43A05B9D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EDITAL 23/2022 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS  
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E  
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - RITA DE CASSIA  
FORTESKI**

**TESTE SELETIVO Nº 01/2022**

**Editais nº 23/2022**

**PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014**

**EDITAL 23/2022 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2022 - Edital nº 001/2022, homologado pelo Edital 010/2022, de 18 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia 14 de setembro de 2022, no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

**Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

Classificação	Nome do Candidato
10º	Rita de Cassia Forteski

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2022.

**MAICON GROSSKOPF**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luciana Lubke

**Código Identificador:**CEFECE0F

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2020**
**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2020**  
**REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 007/2020**

7º TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E A EMPRESA PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA. NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito **MAICON GROSSKOPF**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a empresa **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.620.927/0001-12, estabelecida a Rua Anelio Nicocelli, nº 1720, Bairro Figueirinha em Guarimirim/SC, CEP: 89.270-000, fone (47) 3372-1502, representado neste ato pelos Srs: **Maurício Vogelsanger**, portador do RG nº 2/R-2.191.067 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 638.924.309-00, residente e domiciliado no município de Jaraguá do Sul/SC, na Rua Germano Marquardt, nº 187, Bairro Vila Lalau, Cep 89.256-200 e **MARTA REGINA VOGELSANGER**, portador do RG nº 1.133.723-0 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 568.131.479-00, residente e domiciliada no Município de Jaraguá do Sul/SC, na Rua Francisco Moser, Nº 622, Bairro Vila Nova, Cep 89237-300, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 049/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:** O prazo de vigencia fica prorrogado em 45 (quarenta e cinco) dias e o prazo de Execução em 118 (cento e dezoito) dias.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên, 12 de setembro de 2022.

**Publicado por:**

Bernadete Maguerovski dos Santos

**Código Identificador:**0691978D

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO Nº159/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**
**DECRETO Nº159/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

**NOMEIA SAMIR CHAMBELA ROCHA PARA OCUPAR O cargo de provimento em comissão DE ASSESSOR DE ÁREA III -RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE ESCRITÓRIO DE COMPRAS.**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o senhor **Samir Chambela Rocha**, portador da cédula de identidade civil RG nº 15.445.557-4/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Área III – Responsável pela Área de Escritório de Compras – CC7**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a contar de 14 de setembro de 2022.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 13 de setembro de 2022.

**MAICON GROSSKOPF**

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

**CLAUDINEI DE SIQUEIRA**

Contador/ Portaria 1003/2022

**Publicado por:**

Luciana Lubke

**Código Identificador:**BD408219

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1020/2022. DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**
**PORTARIA Nº 1020/2022.**  
**DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

*Altera lotação funcional de servidor efetivo.*

O Senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera a lotação funcional, da servidora pública **Roseli Grossi**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.004.407-0/PR, ocupante do cargo público de **Agente de serviços gerais**, da **Secretaria de Educação**, para **Secretaria de Administração e Finanças**, a contar de 01 de setembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de setembro de 2022.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de setembro de 2022.